

- k) 40 pacotes de bolacha doce, tipo rosquinha de 700g;
l) 40 pacotes de bolacha de água e sal de 400g;
m) 40 pacotes de bola maisena de 400g;
n) 30 unidades de leite longa vida, UHT integral, de 1l;
o) 250 unidades de água mineral copo sem gás, de 300ml;
p) 10 unidades de margarina com sal, de consistência cremosa,

contendo 250g.

VALOR: O valor global estimado da contratação é de **R\$ 15.132,00** (quinze mil cento e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência com início no dia 30 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Cicero de Oliveira Martins - EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 44.642.145/0001-61, estabelecida sito a Rua José das Neves Filho, nº 405, Loteamento Recanto do Parque, Rondonópolis/MT.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pela Contratada a prestação dos serviços de assessoria de comunicação e social mídia (atualização, monitoramento e geração de conteúdo) da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT, para prestação dos seguintes serviços:

- Gerenciamento das mídias sociais oficiais da Câmara Municipal – Facebook e Instagram;
- Mídia de 3 posts semanais por rede social;
- Criação de campanhas institucionais;
- Convite para sessões, audiências e outros eventos e divulgação durante e após a realização;
- Divulgação de atos administrativos ou normativos, entre outros;
- Criação de artes para materiais impressos (Banners, folhetos, cartaz, outdoor, releases, entre outros);
- Fotografia para postagens no decorrer das sessões, e, por demanda, antes ou após as sessões, num total estimado de 45 sessões;
- Gravação de vídeos institucionais para uso nas campanhas e divulgações a serem realizadas;
- Cobertura de 15 eventos extraordinários, em média, até o final do ano de 2023.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 27.357,00** (vinte e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência com início no dia 6 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 4/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº 01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78.795-000.

CONTRATADO: L. Rodrigues Custódio e Cia Ltda Me, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 13.965.536/0001-93, com sede na rua 14 de julho, 1080, centro, esquina Av. Pres. Médici, s/n, centro, Pedra Preta – MT, CEP. 78.795-000.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o fornecimento, pela Contratada, de 1.500 (um mil e quinhentos) litros de óleo diesel S10, para o abastecimento do veículo do tipo caminhonete L200 Triton de propriedade da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 9.675,00** (nove mil seiscentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência com início no dia 6 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

RESUMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 5/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta - MT, CNPJ nº

01.974.021/0001-70, estabelecida na Av. Noda Guenko, nº. 338, Centro, na Cidade de Pedra Preta - MT, CEP 78795-000.

CONTRATADO: Romário Moreira da Silva ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 24.847.686/0001-19, estabelecida sito a Avenida Frei Servácio, 634, centro, Pedra Preta - MT, CEP 78.795-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pela Contratada, de manutenção do parque de informática, gravação e transmissão de sessões da Câmara Municipal, para prestação dos seguintes serviços:

I - transmissão, ao vivo, via internet, pelo site www.youtube.com, das sessões plenárias e demais reuniões que demandarem transmissão, numa estimativa de 45 eventos em 2023;

II - gravação das audiências públicas realizadas na sede do município, licitações, oitivas de comissões e demais reuniões, numa estimativa de 30 eventos em 2023;

III - instalações e manutenções preventivas e corretivas no parque de informática da Câmara Municipal, que é composto pelos seguintes equipamentos:

- 12 notebooks;
- 32 computadores de mesa;
- 21 impressoras multifuncionais monocromáticas a tonner;
- 02 impressoras coloridas a tonner;
- 10 modems/roteadores/suites;
- 25 nobreaks.

1.2. As instalações e manutenções envolvem: manutenção mecânica nos computadores, inclusive no Servidor de Rede; substituição de bateria de nobreaks, formatação, configuração, instalação de novos equipamentos e de softwares, limpeza preventiva em cada impressora por semestre, limpeza corretiva nas impressoras quando necessário, manutenção mecânica nas impressoras; manutenção e configuração da rede local; instalação e configuração de modems e reparos, clípagem e passagem de cabeamento de rede, e substituições dos terminais dos cabos do sistema sonoro da Casa Legislativa, nos termos estabelecidos no contrato.

1.3. As demandas para reparos devem ser atendidas preferencialmente, em até 2 (duas) horas após o chamado, que será por ligação telefônica ou por WhatsApp, sendo que o prestador de serviços poderá, no caso de sessões plenárias urgentes, ser demandado para transmitir as sessões em quaisquer horários e dias da semana, inclusive em sábados, domingos e feriados.

1.4. Os serviços serão realizados com peças fornecidas pela Contratante, porém o fornecimento das ferramentas necessárias é de responsabilidade do contratado.

VALOR: O valor total da contratação é de **R\$ 24.750,00** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência com início no dia 8 de fevereiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

1º - TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO: Nº 001/2022

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP e EVO NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA - **OBJETO:** "Contratação de Empresa especializada em prestação dos serviços de Acesso Dedicado, Permanente e Exclusivo à Internet, através de Meio Fechado de Transmissão de Dados de 03 (três) links de 50 Mega cada, para atender as necessidades da Câmara Municipal,."; **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) sendo o valor mensal de R\$ R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) - **VIGENCIA:** 02/02/2023 a 02/02/2024. **COD. ORÇAMENTÁRIO.** Elemento de Despesa: 2005- 33.90.40.00, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ - Programa de Trabalho: 01.01.001.031.0001.2005 – Manutenção e Encargos com a Câmara Municipal.

Paulinho Abreu
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LICITAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2023